

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 34/GAB/SEMESC

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23.00104-000/2022.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 2-1/2(2) diárias e meia, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado deslocar-se à Escola Ernandes Coutinho, BR 364, linha Caracol, na cidade de Porto Velho/RO, no período de 05/10/2022, e na escola 13 de Maio localizada no Distrito de Extrema no período de 06/10/2022 a 07/10/2022, com o objetivo de realizar emissões de laudos técnicos atestando as condições de segurança em aspectos elétricos nas escolas. Por meio de transporte terrestre,

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Nonato da Silva e Silva	24646	Engenheiro Eletricista	Escola Ernandes Coutinho, BR 364, linha Caracol; período de 28/09/2022 e 13 de Maio, Distrito de Extrema período de 29/09 a 30/09/2022	2-1/2	R\$ 150,00	R\$ 375,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2022.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5107D2DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/10/2022. Edição 3320

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>